

PORTARIA Nº 1728/2019-DAF/Cgp,DE23/05/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/227051; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Wellington de Souza Costa, CPF nº 690.000.692-20, matrícula nº 57201809/1, Agente de Trânsito, lotado em Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Pacajá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-300,00

3339036-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 28/05 a 06/06/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1729/2019-DAF/Cgp,DE23/05/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/226931; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Deonildo Sena de Vilhena Pinheiro, CPF nº 674.963.342-00, matrícula nº 5947420/1, Gerente, lotado em Abaetetuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.000,00

3339036-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1734/2019-DAF/Cgp,DE23/05/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/230646; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Antonio Bianor de Sousa, CPF nº 029.201.662-04, matrícula nº 19283 /1, gerente, lotado em Soure.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.000,00

3339036-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 443257

OUTRAS MATÉRIAS**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 043/2017**

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 - DG/DETRAN/PA, PORTARIA DE RENOVAÇÃO 1675/2019 - DG/CCCLIN e "CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA" DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 043/2017 PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CLINICA PSICOMED - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.782.478/0001-1,0.

OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação - CNH, autorização para conduzir ciclomoteres - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de BELÉM/PA, conforme PORTARIA de Credenciamento nº 1775/2017 publicada no DOE de 07/06/2017.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da "Cláusula Segunda - Da Vigência" e "Cláusula Sétima - Do Valor e Dotação Orçamentária" conforme PORTARIA de Renovação nº. 1675/2019 do dia 27/05/2019.

VIGÊNCIA: Início: 07/06/2019 Término: 06/06/2020

VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$-53.785,48 (Cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$-645.425,76 (Seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos) para 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8273 Habilitação de condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 07/06/2019

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL

Protocolo: 443507

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 016/2014

NÚMERO DO TERMO: 06

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 016/2014

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA nº 3280/2014 - DETRAN/PA e PORTARIA de Renovação nº 1428/2019 DG/CCCLIN, de 10 de maio de 2019, publicada em 16 de maio de 2019.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a clínica CMP - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA., inscrita no CNPJ nº 16.883.543/0009-91.

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para conduzir ciclomoteres - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Capanema/PA, conforme PORTARIA de Credenciamento nº 1428/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 16/05/2019.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PORTARIA de Renovação nº 1428/2019 do dia 16/05/2019, Cláusula Segunda - Da Vigência e Cláusula Sétima - Do Valor e Dotação orçamentária.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 05/05/2019 Término: 04/05/2020

VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$146.284,57 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$-1.755.414,84 (Um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 125 - Normatização e Fiscalização loba estimado de R\$1.755.414,84 (Um milhão, setecentos e cinquenta e cinco, quatrocentos e; 1425 - Segurança Pública; 8273 - Habilitação de Condutores e Veículos; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2019

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 443577

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 017/2014

NÚMERO DO TERMO: 6º

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 017/2014

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 - DG/DETRAN/PA e PORTARIA DE RENOVAÇÃO Nº. 1427/2019 - DG/CCCLIN, DE 06 DE MAIO DE 2019, PUBLICADA EM 16 DE MAIO DE 2019.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CMP - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.883.543/0004-87.

OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação - CNH, autorização para conduzir ciclomoteres - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de SANTARÉM/PA, conforme PORTARIA de Renovação nº 1427/2019 publicada no DOE de 16/05/2019.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PORTARIA de Renovação nº 1427/2019 do dia 16/05/2019, Cláusula Segunda - Da Vigência e Cláusula Sétima - Do Valor e Dotação Orçamentária

VIGÊNCIA: Início: 05/05/2019 Término: 04/05/2020

VALOR: O valor mensal estimado é de R\$-128.193, 75 (Cento e vinte e oito mil, cento e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$-1.538.325, 00 (Um milhão, quinhentos